

Comunicado - NOVACAP/PRES/NLC

Errata nº 02

Referência: Pregão Eletrônico nº 044/2024 – NLC/PRES.

Objeto: Contratação, sob demanda, por menor preço, de empresa especializada, com vista à prestação de forma continuada, de serviços de locação de veículos de passeio (hatch e executivo) e utilitários (pequeno e médio porte) com motorista/conductor devidamente habilitado, mão de obra operacional (lavador de veículos), manutenção preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros, mobilização e desmobilização de veículos, com quilometragem livre, sem combustível, às expensas da empresa contratada, para a NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Comunicamos a V.Sas. para considerar a seguinte ERRATA no Termo de Referência 1 (160217436).

Exclusão parcial do item 26.3.3:

Onde se lê: “O Atestado de Capacidade Técnica que comprove (em) ter a licitante executado e/ou prestado serviços, a contento, para órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de locação de veículos com ou sem mão de obra, que comprovem: [...]”

Leia-se: “O Atestado de Capacidade Técnica que comprove (em) ter a licitante executado e/ou prestado serviços, a contento, para órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de locação de veículos com ou sem mão de obra.”

Supressão do item 26.3.3.1:

Desconsiderar o texto do item 26.3.3.1: “No mínimo 40% (quarenta) dos quantitativos de veículos do lote disputado para comprovar a capacidade técnica da execução dos serviços (Acórdãos Plenário 737/2012, 827/2014, 2924/2019 - TCU);”

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 23/01/2025, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161288950)
verificador= **161288950** código CRC= **80C8FBEC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00020210/2024-60

Doc. SEI/GDF 161288950